



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 502/10, de 17 de novembro de 2010.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 85.500,00 e, dá outras providências.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 568/2010, de 17 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental	
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .. 761 ...	R\$ 45.000,00
12.362.0047.2033 – Manutenção do transporte Ensino Médio	
3.3.50.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES740.....	R\$ 7.000,00
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2028 – Manutenção Cultura, Turismo e Desportos	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO764.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO ...760..	R\$ 1.500,00
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.766.....	R\$ 8.000,00
08 – SECRETARIA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...822....	R\$ 6.000,00
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO825.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.826.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	R\$ 85.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária.

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.90.3200000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ...617 ...	R\$ 25.000,00
26.782.0036.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas	
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO622.....	R\$ 22.500,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.4600000000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 718 R\$ 4.000,00

08 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0016.2030 – Manutenção Secr Saúde

3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO815..... R\$ 16.000,00

0901 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.3999 – Reserva de Contingência

9.9.99.9999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA901..... R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 85.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 17 de novembro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração.